

SEHAB - SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

PRODUÇÃO DE MÓDULOS SANITÁRIOS - 2023

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

- > CONVÊNIO DE PARCERIA COM O MUNICÍPIO
- > REPASSE MÁXIMO DO ESTADO POR UNIDADE HABITACIONAL = R\$ 15.000,00
- > CONTRAPARTIDA MÍNIMA NECESSÁRIA = 30% DO VALOR DE REPASSE DO ESTADO,
OU SEJA VARIÁVEL CONFORME O ORÇAMENTO DA CASA (MÍNIMA DE 23,07692% DO TOTAL ORÇADO)
- > VALOR DO CONVÊNIO (REPASSE mais CONTRAPARTIDA) IGUAL AO VALOR DO ORÇAMENTO DA CASA

EXEMPLOS DE CONTRAPARTIDA

A) PARA VALOR ORÇADO MENOR OU IGUAL A R\$ 19.500,00 (= valor repasse + 30%)

- VALOR DE REPASSE = VALOR ORÇADO X 76,92308 %
- VALOR CONTRAPARTIDA = VALOR ORÇADO X 23,07692 %
- CONTRAPARTIDA SERÁ IGUAL A 23,07692 DO ORÇADO/CONVÊNIO

Exemplo 1:

- VALOR ORÇADO = R\$ 19.500,00
- VALOR REPASSE = $19.500,00 \times 76,92308\%$ = R\$ 15.000,00 (igual a 76,92308 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = $19.500,00 \times 23,07692\%$ = R\$ 4.500,00 (igual a 23,07692 % do convênio)

Exemplo 2:

- VALOR ORÇADO = R\$ 18.000,00
- VALOR REPASSE = $18.000,00 \times 76,92308\%$ = R\$ 13.846,16 (igual a 76,92308 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = $18.000,00 \times 23,07692\%$ = R\$ 4.153,84 (igual a 23,07692 % do convênio)

B) PARA VALOR ORÇADO MAIOR QUE R\$ 19.500,00

- VALOR DE REPASSE = LIMITADO A R\$ 15.000,00
- VALOR CONTRAPARTIDA = VALOR ORÇADO MENOS VALOR DE REPASSE
- CONTRAPARTIDA SERÁ MAIOR QUE 23,07692 % DO ORÇADO/CONVÊNIO E CRESCENTE

Exemplo 1:

- VALOR ORÇADO = R\$ 21.000,00
- VALOR REPASSE = R\$ 15.000,00 (igual a 72,73 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = $21.000,00 \text{ menos } 15.000,00$ = R\$ 6.000,00 (igual a 27,27 % do convênio)

Exemplo 2:

- VALOR ORÇADO = R\$ 22.000,00
- VALOR REPASSE = R\$ 15.000,00 (igual a 66,67 % do convênio)
- VALOR CONTRAPARTIDA = $22.000,00 \text{ menos } 15.000,00$ = R\$ 7.000,00 (igual a 33,33 % do convênio)

Contatos:

Departamento de Habitação / Divisão de Planejamento e Programas Habitacionais
Av. Borges de Medeiros, 1501 - 14º andar - Centro Administrativo do Estado - CEP 90.119-900
Porto Alegre/RS - Fones (51) 3288-4632 / 3288-5612 - mail: ncsb@sehab.rs.gov.br